



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 922, de 01 de julho de 1.993.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal
de Santa Cruz da Conceição, no /
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

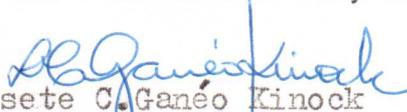
Artigo 1º - Para o corrente mês de julho, fica
fixado em Cr\$1.146.238,80 (um milhão, cento e quarenta e /
seis mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta cen-
tavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, de
que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
em especial o Decreto nº 911, de 01 de junho de 1.993.

Santa Cruz da Conceição, 01 de julho de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro /
Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete